

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

MAXARANGUAPE - RN

RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA

TABELÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 3.440 FICHA Nº 001 DATA: 18/05/2009

**IMÓVEL:- UMA GLEBA** desmembrada de área maior, da Fazenda Cabo de São Roque, denominada **URB6-B**, situada na zona de expansão urbana e turística do município de Maxaranguape, RN, com uma **área de 140.231,17m<sup>2</sup> de superfície**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com a Gleba BQ1-B; **LESTE:** Com Perímetro Urbano de Maxaranguape; **SUL:** Com a Fazenda Nossa Senhora de Lourdes; e, **OESTE:** Com a Gleba URB6-A, possuindo um perímetro que mede 1.761,17m, com a seguinte descrição: Partindo do vértice 0, situado no limite com Gleba URB6-A, definido pela coordenada geográfica de Latitude 5°30'03,56" Sul e Longitude 35°16'22,79" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.391.475,63m Norte e 248.163,28m Leste, referida ao meridiano central 33° WGr; deste seguindo em 19 alinhamentos consecutivos, confrontando com Gleba BQ1-B, com os seguintes dados: Partindo do vértice 0, com distancia de 13,69m nordeste e azimute 122°53'42", chega-se ao vértice 1, seguindo com distancia de 20,55m noroeste e azimute 53°57'52", chega-se ao vértice 2, seguindo com distancia de 18,15m nordeste e azimute 106°54'21", chega-se ao vértice 3, seguindo com distancia de 47,74m nordeste e azimute 161°35'09", chega-se ao vértice 4, seguindo com distancia de 36,51m nordeste e azimute 119°43'55", chega-se ao vértice 5, seguindo com distancia de 40,78m nordeste e azimute 128°59'08", chega-se ao vértice 6, seguindo com distancia de 36,03m nordeste e azimute 110°28'26", chega-se ao vértice 7, seguindo com distancia de 20,51m nordeste e azimute 96°18'53", chega-se ao vértice 8, seguindo com distancia de 36,30m nordeste e azimute 136°41'11", chega-se ao vértice 9, seguindo com distancia de 33,91m nordeste e azimute 106°47'59", chega-se ao vértice 10, seguindo com distancia de 30,06m nordeste e azimute 151°31'07", chega-se ao vértice 11, seguindo com distancia de 31,75m sudeste e azimute 182°45'07", chega-se ao vértice 12, seguindo com distancia de 37,28m nordeste e azimute 148°15'08", chega-se ao vértice 13, seguindo com distancia de 36,80m nordeste e azimute 118°07'39", chega-se ao vértice 14, seguindo com distancia de 13,92m nordeste e azimute 102°30'15", chega-se ao vértice 15, seguindo com distancia de 33,15m nordeste e azimute 138°41'42", chega-se ao vértice 16, seguindo com distancia de 81,26m nordeste e azimute 133°15'29", chega-se ao vértice 17, seguindo com distancia de 70,46m nordeste e azimute 129°28'03", chega-se ao vértice 18, seguindo com distancia de 54,94m nordeste e azimute 124°40'09", chega-se ao vértice 19, deste seguindo em 5 alinhamentos consecutivos, confrontando-se com o Perímetro Urbano de Maxaranguape, com os seguintes dados: Partindo do vértice 19, com distancia 83,06m sudeste e azimute 251°53'46", chega-se ao vértice 20, seguindo com distancia de 81,48m sudeste e azimute 240°35'06", chega-se ao vértice 21, seguindo com distancia de 115,80m sudoeste e azimute 313°02'51", chega-se ao vértice 22, seguindo com distancia de 14,35m sudeste e azimute 219°32'31", chega-se ao vértice 23, seguindo com distancia de 125,43m sudeste e azimute 228°12'13", chega-se ao vértice 24, deste confrontando neste trecho com Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 378,143 m e azimute plano de 311°34'46" chega-se ao vértice 25, deste confrontando neste trecho com Gleba URB6-A, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 269,139 m e azimute plano de 27°47'52" chega-se ao vértice 0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**PROPRIETÁRIA:** A empresa **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na cidade de Natal, RN, CEP: 59090-800.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro "2" de Registro Geral, matrícula nº 3.416, deste Cartório Unico de Maxaranguape, RN, Comarca de Extremoz;

**R.1-3.440: PRENOTAÇÃO Nº 273 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - BEM IMÓVEL, emitida pela, Devedora Fiduciante: **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com



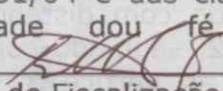
COMARCA DE EXTREMOZ - RN

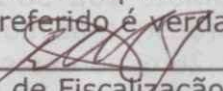
REGISTRO DE IMÓVEIS  
MAXARANGUAPE - RN

RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA  
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 3.440 FICHA Nº 002 DATA: 11/11/2010

### CONTINUAÇÃO

sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59090-800 em favor do Credor Fiduciário: **BANCO BVA S.A.**, (CNPJ/MF nº 32.254.138/0001-03), com sede no Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, com agência em São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 2º andar, de que a proprietária BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para o credor **BANCO BVA S.A.**, ambos acima qualificados, pelo valor de R\$ 1.854.610,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Dez Reais), que serão pagos no prazo de 1.399 dias, vencendo-se em 29.07.2014, nos termos da Lei n. 9.514/97 e 10.931/04 e das cláusulas pactuadas no Instrumento acima citado. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 11 de Novembro de 2010. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 700000712071**;

**AV.2-3.440: PRENOTAÇÃO Nº 1221 - AVERBAÇÃO** - Procede-se nesta data, a esta averbação nos termos do Termo de Aditamento nº 01 à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 30.11.2011, para constar que em aditamento a Cédula acima registrada (R-1), ficam alterados as seguintes cláusulas: **01.** Prazo- fica alterado para **1398 dias**; **02.** Vencimento alterado para o dia **28.09. 2015**; **03.** Encargos Pós fixados, alterado para acrescido de juros fixos de **0,80% ao mês**, equivalente a **10,0338% ao ano**; **04.** Fluxo de pagamento, alterado conforme Anexo I do presente Aditamento; **05.** Incorporação dos Juros, alterado para SIM na data: **27.11.2012**. Ficando portanto alteradas as características da operação que passam, para todos os fins de direito, a vigorar de acordo com o disposto no campo IV do Preâmbulo do Aditamento nº 01, objeto desta averbação, no que houverem sido expressamente alteradas ou assinaladas como aplicáveis, conforme indicado no item B - NOVOS DADOS DA OPERAÇÃO. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 28 de Junho de 2012. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001153059**;

  
Cartório Único de Maxaranguape  
Ranilson Mauricio de Souza  
TABELIÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
MAXARANGUAPE - RN